



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER Nº 17/2021

### I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 014/2021 – “RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE POMBAL DE CIMA - AMPC.”

### II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que **PROJETO DE LEI Nº 014/2021** – “RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE POMBAL DE CIMA - AMPC.”

Esta lei reconhece como Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE POMBAL DE CIMA – AMPC, com sede na localidade de Pombal de Cima, s/n, Distrito de São José de Fruteiras, no Município de Vargem Alta/ES.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

**RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

*Sala das Comissões, 14 de junho de 2021.*

  
**MARCELO SCARAMUSSA**  
Presidente

  
**RIVELINO ROSA - AUSENTE**  
Secretário

  
**EDENILDO DA SILVA SOUZA**  
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

